



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N° 026/2022**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a alteração da data de realização da sessão ordinária designada para o dia 05 de agosto de 2022 e dá outras providências”.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

## **RESOLVE:**

Artigo 1º – DETERMINAR que a sessão ordinária que seria realizada no dia 05 de agosto de 2022, será realizada no dia 01 de agosto de 2022, às 19 horas.

Parágrafo único. A sessão ocorrerá na Sede da Câmara Municipal, e será transmitida por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 19 de JULHO de 2022.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**

Presidente da Câmara de Vereadores